



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de OUTUBRO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 434/17-e

Ref.: Ofício SGP-12 nº 351/2017

DOCREC

723/2017

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 243/2017, de autoria do Vereador Quito Formiga, que pretende denominar Rua Sebastião Canuto Apolinário via situada no Distrito do Itaim Paulista, destacando que o local não apresenta condições de ser denominado nos termos da legislação vigente.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLAVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/JD/rs
Resp 243-17



Camadas

2017-0.092.135-1

- ☐ Limites Administrativos
- ☐ População
- ☐ Equipamentos
- ☐ Transporte
- ☐ Sistema Viário
- ☐ Habitação / Edificação
- ☐ Proteção e Defesa Civil
- ☐ Infraestrutura Urbana
- ☐ Verde / Recursos naturais
- ☐ SABESP
- ☐ Meio Físico
- ☐ Cadastro
- ☐ Cadastro Fiscal
 - ☒ ☐ Setor
 - ☒ ☐ Quadra
 - ☐ ☐ Lote
 - ☐ ☒ Uso Predominante do Solo
- ☐ Fiscal
 - ☐ ☐ Cartórios de Registro de Imóveis
- ☐ Área Pública
- ☐ Parcelamento
- ☐ Legislação Urbana
- ☐ Proteção aos Aeródromos
- ☐ Acessibilidade
- ☐ Articulação de Imagens
- ☐ SAC
- ☐ Exibir camadas

Maria A. David
AGPP
SBLINFO

COPIA

COPIA
16.65
16.5104
23.43
123.43
123.43

Escala:

2291

50 m

100 ft



F014

357732, 7398563

2017-0.092.135-1

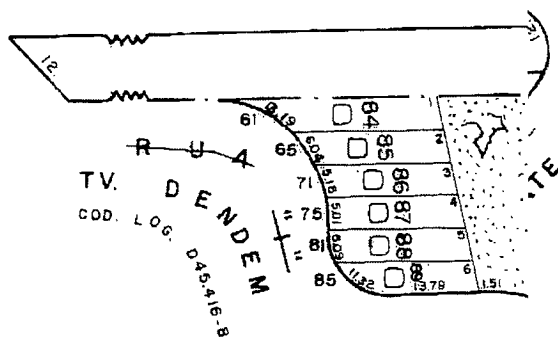
QUADRA - 18

ATU. 97- 13/10/97 - C.J.R.
 ATU. 00 16/10/00 - ANTONIO
 ATU. 03 27/06 - ALESSANDRA
 MEMO N° 07/10 DIMAP 2 (23/11/11) TAIS

Maria A. David
 AGPP
 SELINFO

CÓPIA

R. ANTONIO JOÃO DE MEDEIROS
 COD. LOG. 16.682-9
 COD. 1



R U A
 TV. I P
 COD. LOG. D45.417

ÚLTIMO
 LOTE
 110



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 13

do processo nº 2017-0.092.135-1

em 22/06/2017 (a)

Mara A. Davis
AGPP
SELINFO

Interessado: SGM ATL III – Vereador Quito Formiga

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 243/17

Local: Rua Sebastião Canuto Apolinário

CÓPIA

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Rua Sebastião Canuto Apolinário a viela pública inominada e sem saída, com início na Rua Antônio João de Medeiros (CADLOG 16652-9), defronte à Rua Estevão Marcate (CADLOG 65069-2) e ao lado do número 1031, no bairro de Jardim Luciana, Distrito de Itaim Paulista.”

Com base na descrição do texto do PL, identificamos apenas a Rua São Fernandes Codlog 23.135-5, denominada pelo Decreto nº 16.792, entre a Rua Antônio João de Medeiros e a Rua Estevão Marcate. O número 1031 (lado ímpar) da Rua Antônio João de Medeiros remete ao lote 38 da quadra 18 do setor 192, ao lado da Rua São Fernandes assim anotada na quadra fiscal de fl. nº 11.

Porém o logradouro destacado no mapa anexado à fl. nº 6 se encontra do lado par Rua Antônio João de Medeiros, logradouro este destacado em cor laranja na tela do MCD anexada à fl. nº 10 e na quadra fiscal de fl. nº 12, porém não constam em nosso cadastro, legislação, plantas ou documentos que indiquem a oficialização deste logradouro, bem como não constam Leis de Melhoramentos Viários para o referido local.

Assim sendo passamos a responder apenas aos seguintes dos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

Item 4 – a denominação proposta, “Sebastião Canuto Apolinário” não constitui homonímia.

Item 5 – não, a descrição do texto do PL é conflitante com a indicação no mapa de fl. nº 6.

São Paulo, 22/06/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Folha de informação nº 14

Do Processo nº 2017-0.092.135-1

em 26 / 06 / 2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 243/17 – Vereador Quito Formiga.

INFORMAÇÃO: 405/INFO-G/2017

SGM / ATL - CHEFIA

Sr. Assessor Especial Substº

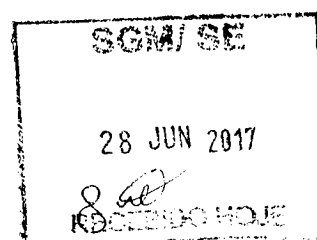
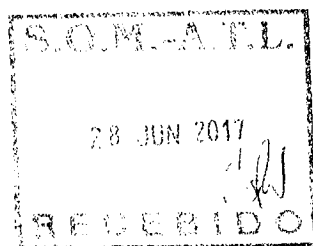
CÓPIA

Devolvemos o presente com a manifestação de INFO-2 às folhas
10 a 13, acerca do Projeto de Lei nº 243/17.

São Paulo, 26 / 06 / 2017


LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G


AGF/acgf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PARHIS

Folha nº 16

Do processo nº 2017-0.092.135-1

Em 21/07/2017

a)

Eng. Fabio Pedro Baer
SMUL – PARHIS 42

CÓPIA

PARHIS - 4

Sra. Diretora de Divisão Técnica

Trata o presente de solicitação de informações sobre a oficialização da via a ser denominada no projeto de Lei nº 247/2017, indicada na quadra fiscal à folha 12.

Para a via em questão temos a informar:

1. Não é oficial.
2. Não pertence a plano aprovado ou regularizado de loteamento;
3. Não consta de melhoramento viário ou sanitário;
4. Não consta como bem público;
5. Está situada em área de lote na quadra fiscal.

Portanto não temos informações suficientes para concluir se a via reúne condições de ser oficializada nos termos do Decreto nº 27.568/88, do art. 10º do Decreto nº 34.049/94 ou do Decreto nº 49.498/08, sendo necessário verificar se a área da via é pública.

Posto isto e face ao prazo estipulado para devolução, proponho que o presente seja enviado a CRF para verificar a existência de processo de regularização para a via em questão, devendo ser devolvido diretamente a SGM-ATL com o solicitado.

São Paulo, 21/07/2017

Eng. Fabio Pedro Baer
Chefe de Seção Técnica
PARHIS - 42

PARHIS - G

Sr. Coordenador

Com os esclarecimentos à cota retro, propomos o envio do presente a CRF para que informem se consta processo de regularização para o local, devendo ser devolvido diretamente a SGM-ATL com o solicitado.

São Paulo, 21/07/2017

Regina Helena Nader
Diretora de Divisão Técnica
PARHIS – 4

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Fls. de informação nº. 17

Do Processo nº 2017 – 0.092.135-1 em 24/07/17

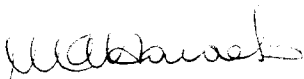
(a).....
RETINA B. L. RODRIGUES
COORDENADORA
RE: 603.871-5-1 PARHIS

SEHAB/CRF G
Senhora Coordenadora

CÓPIA

Em atenção ao solicitado por PARHIS 4 às folhas retro, encaminhamos o presente para que informem se consta processo de regularização para o local, devendo este ser devolvido diretamente a SGM-ATL com o solicitado.

São Paulo, 24 de Julho de 2017.


MARIA APARECIDA HONORATO
Coordenador Substituta
PARHIS-G



Prefeitura do Município de São Paulo

Extrato de andamento do processo para simples conferencia – Não vale como certidão

Número do Processo:	1999-0.040.762-8
Assunto	SISACOE
Interessado:	PMSP-DPTO DE REGULAMENTACAO E PARCELAMENTO DO SOLO
Sql/Inkra	19201500407

CÓPIA

Localização:	SEHAB/DTR-1	Data:	17/06/2008
Endereço:	RUA SAO BENTO, 405		

Situação	Não há andamento	Data:
-----------------	------------------	--------------

Comunique-se Simproc	
Não há Comunique-se	

Despacho Simproc	
Não há despacho	

**As informações contidas nesta consulta possuem caráter informativo, em complemento às comunicações oficiais dispostas pela Lei Municipal nº 14.141, de 27 de Março de 2006, não podendo substituí-las em nenhuma hipótese.*

**O andamento dos processos é atualizado constantemente pelas unidades responsáveis, mas o banco de dados desta consulta é atualizado uma única vez ao dia.*

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 25/07/2017

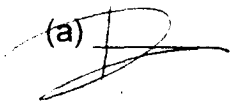


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 22

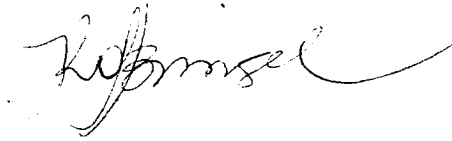
Do Processo nº 2017-0.092.135-1

em 26/07/2017

(a) 

Sendo o que se tinha a informar, encaminha-se para possível complementação das informações, tendo em vista que o processo nº 1999-0.040.762-8 encontra-se nessa Divisão desde 17/06/2008, não constando comunique-se ou despacho decisório (vide extrato de fls. 19); com especial atenção ao prazo estabelecido para devolução de CRF-G a SGM/ATL-Chefia em fls. 15.

S.P., 26 de julho de 2017.



CÓPIA

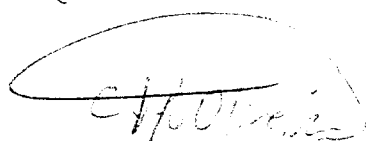
SEHAB

DTR-1
 27 JUL 2017
 60.14.71.100
 Visto _____

SEHAB/CRF/DTR-1

Am. Tcheng

Para complementação de informação, visto
 que o p.c. 1999-0.040 762-8 encontra-se
 sob sua análise



CYNTHIA FUGUI DE OLIVEIRA
 Diretor de Divisão Técnica
 DTR-1/CRF
 SEHAB

22/07/17

Segue Folha em 27/07/2017
 TSUNG NA FUN FILIPPINO
 R.F.: 575.454.211
 Arquiteta/QUEAG
 DTR-1/SEHAB

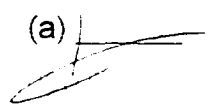


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 20

Do Processo nº 2017-0.092.135-1

em 26/07/2017

(a) 

CRF/DTR-1

Sra. Diretora

COPIA

Em atenção ao solicitado em fls. 18 e em complementação às informações já fornecidas em fls. retro, informa-se que a via demarcada em croqui de fls. 06 e 10, que se pretende denominar está inserida no loteamento irregular denominado “S/D acesso à Rua Antonio João de Medeiros” tratado por esta CRF através do processo administrativo nº 1999-0.040.762-8.

O loteamento está localizado no Distrito Itaim Paulista, Prefeitura Regional Itaim Paulista, possui aproximadamente 112 lotes em área de 19.225,00m², constando como proprietário Antonio Fernandes e outros (vide imagem 1).

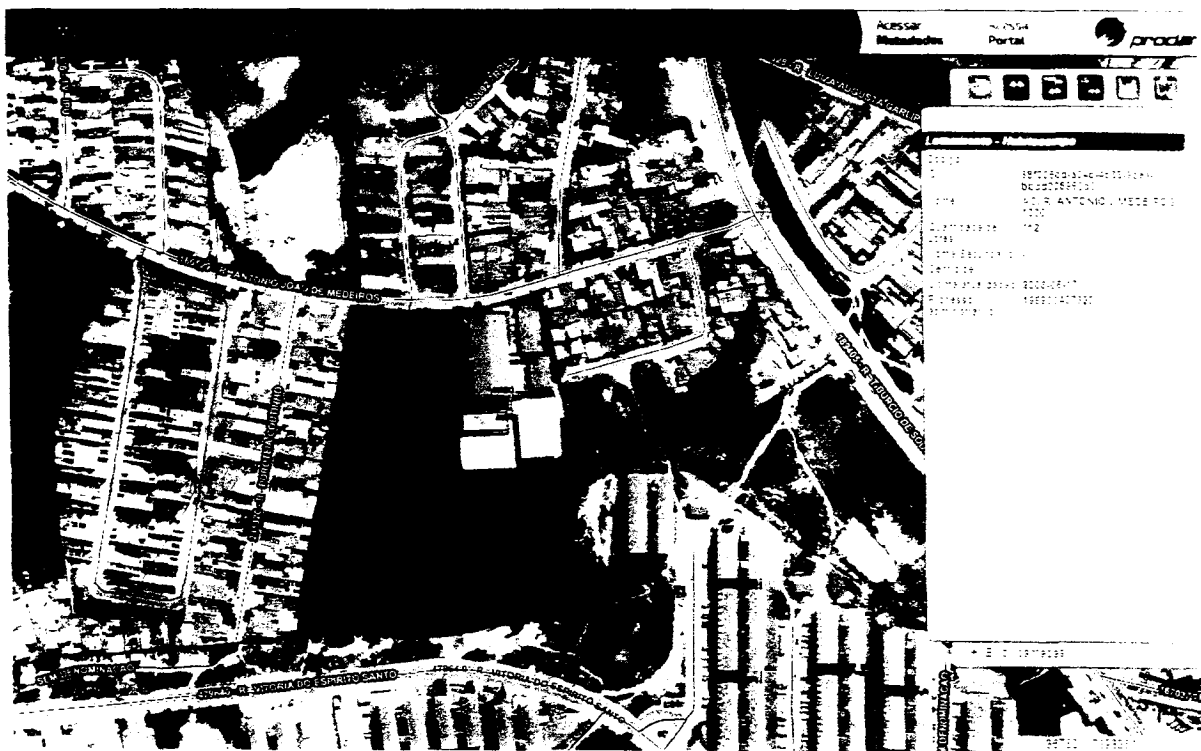


Imagem 1: GeoSampa – Loteamento “S/D acesso à Rua Antonio João de Medeiros” – p.a. 1999-0.040.762-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 21

Do Processo nº 2017-0.092.135-1

em 26/07/2017

(a)

CÓPIA

Está localizado no Setor 192 Quadra 0015, em parte do lote 0040, conforme imagem 2 e croqui de fls. 12 e mapeado como ZEIS-1 pela Lei Municipal nº 16.402/16. Há mapeamento de uma pequena área de risco ao longo da faixa do córrego que passa ao fundo da área, segundo relatório de risco IPT/2010, sendo trecho em R1 – risco baixo e trecho em R3 – risco alto (vide imagens 2 e 3).

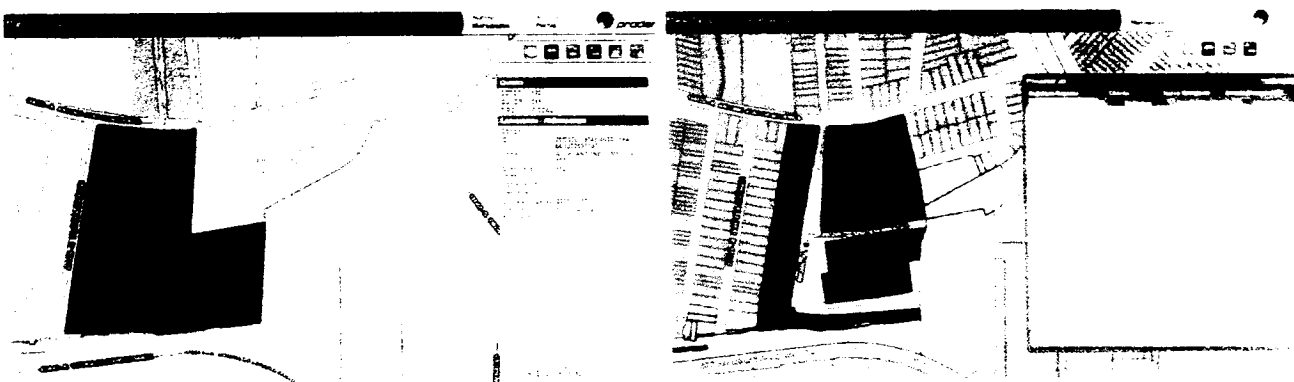


Imagem 2: GeoSampa – Loteamento "S/D acesso à Rua Antonio João de Medeiros" – Setor 192 Quadra 015 (parte do lote 0040)

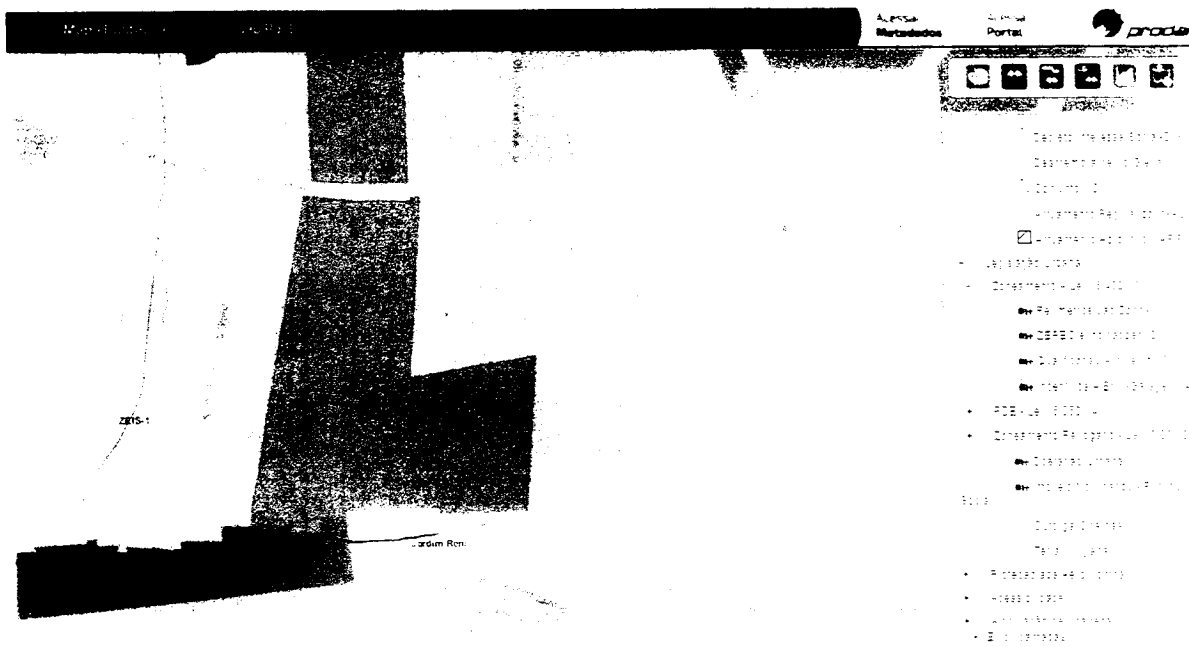


Imagem 3: GeoSampa – Loteamento "S/D acesso à Rua Antonio João de Medeiros" – ZEIS-1 e área de risco R1 e R3 (IPT/2010)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 23

do processo nº 2017-0.092.135-1

em 27/07/2017 (a) 23

DTR 1
Senhora Diretora

TSENG NA FUN FILIPPINO
R.F.: 575.454.211
Arquiteta/QEAG
DTR-1/SEHAB

Informamos que o processo nº 1999-0.040.762-8 encontra-se neste Departamento para Regularização de Parcelamento do Solo, em análise de plantas apresentadas pelos responsáveis, não tendo até o presente momento Planta de Loteamento/ Arruamento aprovada para o local.

CÓPIA


TSENG NA FUN FILIPPINO
ARQUITETA
QEAG 14
DTR1



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 24

do processo nº 2017-0.092.135-1

em 17 / 11 / 2017 (a).....

SEHAB/CRF-G
Sra Diretora

VANESSA AFUGO
R.F. 310.895.911
Coordenadora
DTR-1/CRF-G

Diante das informações fornecidas pela Arquiteta Tseng, conforme fls. retro encaminhado o presente para prosseguimento.

CÓPIA



Cyntia Fugi de Oliveira
Arquiteta
CRF/DTR/DTR-1



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 25

Do processo nº 2017-0.092.135-1

(a) _____
EVA BEATRIZ SULLCA
Assistente Técnico I
CRF-16
SEHAB

SEHAB/ATAJ

Senhor Chefe de Assessoria

CÓPIA

Com a manifestação de CRF-G/Cadastro e Informação (fls. 19/22) e CRF/DTR-1 (fls. 23/24), encaminhamos o presente, rogando devolução à SGM/ATL.

São Paulo, 27 de setembro de 2017.


Lilian Carla de Oliveira Lago Rivas
Coordenadora de Regularização Fundiária
SEHAB/CRF

/scam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

Do Processo administrativo nº 2017-0.092.135-1

em 04/10/2017 (a).....

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 243/17 – autoria do Legislativo que visa denominar Rua Sebastião Canuto Apolinário o Logradouro público inominado, situado no Distrito do Itaim Paulista

INFORMAÇÃO N.º 3878/SEHAB-G/17

SGM-ATL

Senhor Assessor Especial

CÓPIA

Restituo o presente a V. Sª. com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e Urbanismo – SMUL, e pela Coordenadoria de Regularização Fundiária desta Pasta – CRF/DTR-1, às fls. 19/27.

São Paulo, 04/10/2017.


ELIANA GOMES
Chefe de Gabinete
SEHAB-G.

/gbc

